



Município de Senador Canedo

DILIGENCIA PREGAO 009 2025 EMPRESA EDIMAR PALOMEQUE ITEM 03



De Reinaldo Rodrigues <rrc_go@hotmail.com>

Para pregao@senadorcanedo.go.gov.br <pregao@senadorcanedo.go.gov.br>

Data 10/03/2025 11:58

 DILIGENCIA PREGAO ELETRONICO 009.pdf (~245 KB)

PALOMEQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Palomeque Locacoes

Avenida Doutor Jose Carneiro Qd 37 Lt11

Residencial Jardim Canedo - 75.250-157.

Senador Canedo-Goiás

40.570.296/0001-09 / Telefone 62 99309-6835



Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO

Pregão Eletrônico: N°: 009/2025

**PROPOSTA COMPOSICAO E FORMACAO DE PREÇOS
PREGAO ELETRONICO SRP N° 009/2025**

Prezados Senhores,

A empresa PALOMEQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 40.570.296/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jose Carneiro s/n Quadra 37 Lote 11, Jardim canedo Senador Canedo/Goiás Cep: 75.250-220, representado pela EDIMAR DOS SANTOS PALOMEQUE, Brasileira, Casada, Empresária, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3672666 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 697.109.961-34.

Declaramos que, viemos apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições acima, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que se a proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer materiais ou serviços dos itens dentro do prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

DESCRIÇÃO MENSAL ITEM 03	UND	MES	UNITARIO	TOTAL
MOTORISTA	05	05	2.200,00	11.000,00
ENCARGOS FÉRIAS E 13º +1/3	05	05	421,65	2.108,25
SEGURO VEICULAR	05	05	690,00	3.450,00
MANUTENÇÃO DO VEICULO	05	05	2.000,00	10.000,00
MONITORAMENTO E RASTREADOR	05	05	150,00	750,00
IMPOSTOS 7%	05	05	1.074,94	5.374,70
TOTAL DOS CUSTOS MENSAL				R\$ 32.682,95
VALOR DO CONTRATO MENSAL 79,98X192				R\$ 76.780,80
LUCRO MENSAL				R\$ 44.097,85

DESCRIÇÃO ANUAL ITEM 03	UND	MES	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
MOTORISTA	12	12	11.000,00	132.000,00
ENCARGOS FÉRIAS E 13º+1/3	12	12	2.108,25	25.299,00
SEGURO VEICULAR	12	12	3.450,00	41.400,00
MANUTENÇÃO DO VEICULO	12	12	10.000,00	120.000,00
MONITORAMENTO E RASTREADOR	12	12	750,00	9.000,00
IMPOSTOS 7%	12	12	5.374,70	64.496,40
TOTAL DOS CUSTOS ANUAL				R\$ 392.195,40
VALOR DO CONTRATO ANUAL				R\$ 921.369,60
LUCRO ANUAL				R\$ 529.174,20

Por ser verdade, firmo o presente.

Senador Canedo 10 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 **EDIMAR DOS SANTOS PALOMEQUE**
Data: 10/03/2025 11:56:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA RESPONSÁVEL